

95 01 26



Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo do Artº 160º do Regimento, vêm requerer a apreciação da Proposta de Resolução "Urgência de Processamento pela Assembleia da República da Ante-Proposta de Lei nº 6/94 - " A manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controle Oceânico e demais serviços", segundo processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

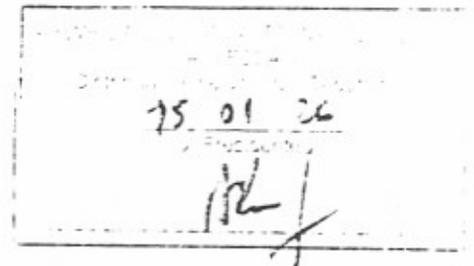
Requer-se a urgência e dispensa de exame em Comissão, pela necessidade de ser deligenciada maior celeridade no agendamento da Ante-Proposta de Lei supracitada, de modo a salvaguardar os interesses da região em geral e da Ilha de Santa Maria em particular.

Horta, Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 1995

Os Deputados Regionais;

Deputados
Francisco Antunes
Nelson Antunes
Francisco Antunes
Francisco Antunes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ARQUIVO
Número 0262
Data 95 01 26



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

"Urgência de Processamento pela Assembleia da República da
Ante-Proposta de Lei nº 6/94"

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores na última Sessão Plenária aprovou por unanimidade uma Ante-Proposta de Lei no sentido de ser mantido em Santa Maria "O Centro de Controle Oceânico e demais serviços."

A Assembleia da República pronunciou-se sobre o supracitado assunto aquando da apresentação e apreciação da Petição, subscrita pelos responsáveis autárquicos, pelos Deputados Açoreanos das Assembleias da República e Regional, pelos membros que compõe o Governo Regional e ainda por parte da população açoreana.

Posteriormente, o Ministro dos Transportes e Comunicações fez o despacho nº 59 do 12 de 94 que obriga a ANA-EP a reaquacionar o Projecto Atlântico NAV 2, projecto esse que como é do conhecimento público, visa a modernização e racionalização do Controle do Tráfego Aéreo, forçando ainda aquela empresa a no prazo de 180 dias apresentar a reformulação do supracitado empreendimento e cito " por forma a manter em Santa Maria dimensão semelhante à actual."

A empresa ANA-EP, com a cumplicidade certamente, de alguns governantes nacionais, tem feito tábua rasa do estipulado no Despacho supracitado e continúa a executar trabalhos de construção civil e a adquirir os equipamentos que irão permitir a transferência do Centro de Controle de Tráfego Aéreo do Atlântico Norte para Lisboa, num curto espaço de tempo.

Porque em nosso entender não está a empresa ANA-EP a cumprir minimamente o despacho do Ministro dos Transportes e Comunicações, Engenheiro Ferreira do Amaral nem a Resolução da Assembleia da República nº 64/94 que apontava para a permanência do Centro do Controle em Santa Maria e porque é urgente que a Ante-Proposta de Lei aprovada na última Sessão Plenária desta Assembleia seja discutida e rapidamente aprovada na Assembleia da República, de modo a salvaguardar os interesses regionais os deputados signatários, ao abrigo



do disposto do nº 2 do Artº 173 da Constituição da República Portuguesa
vêm apresentar a seguinte Proposta de Resolução.

ARTIGO ÚNICO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera requerer à
Assembleia da República a urgência do processamento da Proposta de
Lei nº 6/94 que preconizava "A manutenção na Ilha de Santa Maria do
Centro de Controle Oceânico e demais serviços."

Horta, Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 1995

Os Deputados Regionais do PS

Francisco José
Francisco José
Francisco José
Francisco José
Francisco José

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES	
Título	Proposta de Resolução
de urgência de processamento pela A.R. da Lei-Proposta de Lei nº 6/94	
Entrada n.º	5/95
Arquivo n.º	95/01/26
O Responsável	
LEGISLAÇÃO	Edição

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REG. DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0201
Arq. n.º	95 01 26